



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP 42/22

Apucarana, 07 de junho de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada que promova a impressão e encadernação dos seguintes livros contábeis e financeiros dos anos de 2017 a 2021: Diário Geral e Anexos; Diário da Tesouraria; Balancete de Verificação e Razão da Contabilidade, de acordo com as normas legais, conforme requisição do setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Apucarana.

Atenciosamente,

Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana

000002



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Advogado, *ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no exercício de 2022.

Art.2º - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *PETRONIO CARDOSO*, como fiscal de contratos administrativos.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 21/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 04 de janeiro de 2022.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000603

Apucarana, 8 de março de 2022

Memorando nº 14/2022 – Contabilidade

Para: Diretoria Administrativa

Assunto: autorização para impressão e encadernação de livros contábeis e financeiros

Visando o cumprimento das normas legais, incluindo a Instrução Normativa nº 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) e, considerando que dentre os arquivos físicos armazenados no setor de contabilidade foram localizados os livros até o exercício de 2016, solicito, por meio deste, autorização para contratação de empresa para impressão e encadernação dos seguintes livros dos anos de 2017 a 2021, bem como o encaminhamento ao setor responsável para prosseguir com os trâmites legais para a contratação:

- Diário Geral e Anexos
- Diário da Tesouraria
- Balancete de Verificação
- Razão da Contabilidade

Fico à disposição para envio de modelo dos livros, bem como dos arquivos a serem impressos e encadernados.

Atenciosamente,

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

Autorizo, conforme os
termos da Lei.

Data: 10/03/22



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000604

OFÍCIO Nº 8/2022/CONT

Apucarana, 7 de junho de 2022.

Ao Senhor

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Informação de dotação orçamentária.

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para confecção de livros contábeis, no valor total de R\$ 1.702,00 (mil, setecentos e dois reais), como segue:

Dotação principal – (46) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Desdobramento – (64) 3.3.90.39.63.01.00 – Impressos em geral de uso interno

Atenciosamente,


LEILA TIYOMI HIRAKURI
Contadora

Re: Solicitação de orçamento - livros contábeis

"Gráfica - Imprima Plus" <grafica@imprimaplus.com.br>

7 de Junho de 2022 15:05

Para: "Leila Hirakuri" <leila@apucarana.pr.leg.br>

segue

- CNPJ: 06.078.501/0001-77

- Razão social: Imprima Plus copias e encadernações LTDA

- Dados bancários

Caixa econômica

AG 3068

Cc 209-0

Em ter., 7 de jun. de 2022 às 14:31, Leila Hirakuri <leila@apucarana.pr.leg.br> escreveu:

Ok, obrigada!

Pode me informar os dados da empresa, por favor?

- CNPJ

- Razão social

- Dados bancários

Obrigada!

--

Atenciosamente,

Leila Hirakuri

Contabilidade

Câmara Municipal de Apucarana

(43) 3420-7000 (ramal 7010)

7 de Junho de 2022 14:25, "Gráfica - Imprima Plus" <grafica@imprimaplus.com.br> escreveu:

Boa tarde Leila, pode considerar os mesmos valores ainda sim.

obrigado

att Rodrigo

Em ter., 7 de jun. de 2022 às 13:22, Leila Hirakuri <leila@apucarana.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde, Rodrigo! Tudo bem?

Você poderia confirmar se os valores orçados abaixo ainda são os mesmos?

Se tiver alguma alteração, pode enviar um novo orçamento, por favor?

Quanto a quantidade de impressões A4, aqui a soma deu 4378 páginas.

Para fazer o empenho/pagamento, solicito os dados da empresa:

- CNPJ

- Razão social

- Dados bancários

Fico no aguardo.

Obrigada!

--

Atenciosamente,

Leila Hirakuri

Contabilidade

Câmara Municipal de Apucarana

(43) 3420-7000 (ramal 7010)

31 de Março de 2022 15:00, "Gráfica - Imprima Plus" <grafica@imprimaplus.com.br> escreveu:

Boa tarde Leila, vou te passar uma estimativa em relação ao envio, pois só teremos certeza quando tivermos o peso e tamanho certinho, mas ficaria em torno de R\$ 100,00 em relação ao valor se tiver alguma outra proposta nos envie que podemos negociar. fico no aguardo
att Rodrigo

Em qui., 31 de mar. de 2022 às 14:53, Leila Hirakuri <leila@apucarana.pr.leg.br> escreveu:

Olá, Rodrigo!

Obrigada pelo retorno. Estamos aguardando outros orçamentos, se esse for o mais vantajoso, entraremos em contato!

E vocês entregam em Apucarana? Qual seria o valor para entrega?

Muito obrigada!

--

Atenciosamente,

Leila Hirakuri
Contabilidade
Câmara Municipal de Apucarana
(43) 3420-7000 (ramal 7010)

30 de Março de 2022 18:36, "Gráfica - Imprima Plus" <grafica@imprimaplus.com.br> escreveu:

Boa tarde Leila, seguindo os arquivos que me passou, vai dar:

A4 preto em sulfite, frente e verso, 4381 páginas: R\$ 875,00

A3 preto em sulfite, frente e verso, 154 páginas: R\$ 77,00

capas duras A4, 15 unidades: R\$ 450,00

capas duras A3, 5 unidades: R\$ 300,00

Total: R\$ 1702,00

prazo de confecção, de 5 a 7 dias úteis

fico no aguardo

att Rodrigo

Em qua., 30 de mar. de 2022 às 17:24, Leila Hirakuri <leila@apucarana.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, orçamento para impressão/encadernação de livros contábeis e financeiros, sendo em modelo idêntico ou similar ao das fotografias anexas, em capa dura preta e com escritas em dourado.

Os arquivos para impressão e encadernação seguem anexos (20), sendo que cada arquivo resultaria em pelo menos um livro (ou mais volumes, se necessário).

Os livros razão de todos os anos estão em formato estendido, então eles podem ser feitos em A3 e os demais em A4.

Também gostaria de saber se seria possível e qual o custo de envio desses materiais para Apucarana.

Desde já, obrigada!

--

Atenciosamente,

Leila Hirakuri
Contabilidade
Câmara Municipal de Apucarana
(43) 3420-7000 (ramal 7010)

--

000007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.078.501/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2004
NOME EMPRESARIAL IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRIMA PLUS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 1195	COMPLEMENTO *****
CEP 86.020-400	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICA@IMPRIMAPLUS.COM.BR	TELEFONE (43) 3324-8239/ (43) 3371-4368	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022** às **15:17:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



000008

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNACOES LTDA
CNPJ: 06.078.501/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:59 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **3FD6.656F.1366.08C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.078.501/0001-77
Razão Social: IMPRIMA PLUS COPIA E ENCADERNACOES LTDA
Endereço: R PARA 1195 / CENTRO / LONDRINA / FR / 86020-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060301124911582999

Informação obtida em 07/06/2022 15:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.078.501/0001-77
Certidão n°: 18193501/2022
Expedição: 07/06/2022, às 15:07:54
Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.078.501/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000011

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
- ISS**

Nº 2765680 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a Impostos, taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do Cadastro Mobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

Nome / Razão Social

IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA

CPF / CNPJ

06078501000177

Inscrição Municipal

CMC 1468740

Situação Cadastral

ATIVO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.

Londrina, 10 de junho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>

Código Validador

6XZ0dM4Ly0YY

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

000012

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNIPRINT CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 06.078.501/0001-77
NIRE N.º 412.0516074-7**

folha 1 de 5

THIAGO HENRIQUE NALIN, brasileiro, solteiro, natural de Londrina/PR, nascido em 28/02/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.719.575-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 027.634.229-18, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig nº 89, Apto 102, Gleba Palhano, Londrina/PR, CEP 86050-464.

LIANDRA DOMINGOS MESTRE, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 03/04/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.747.636-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF 035.449.799-50, Rua Eurico Hummig, 89, Apto 102, Gleba Palhano, Londrina/PR, CEP 86050-464.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **UNIPRINT CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA – ME**, com sede na Rua Pará, 1.195, Centro, Londrina-PR, Cep: 86.020-400 e inscrita no **CNPJ/MF sob no 06.078.501/0001-77**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0516074-7 em 23/01/2004 e Sétima e Última Alteração Contratual registrada sob o nº. 2017.4563493 em 19/07/2017, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **UNIPRINT CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA – ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **IMPRIMA PLUS CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA – ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - Diante das modificações havidas resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social mediante a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPRIMA PLUS CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 06.078.501/0001-77**

THIAGO HENRIQUE NALIN, brasileiro, solteiro, natural de Londrina/PR, nascido em 28/02/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.719.575-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF no 027.634.229-18, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig nº. 89, Apto 102, Gleba Palhano, Londrina/PR, CEP 86.050-654.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 17:01 SOB Nº 20175334269.
PROTOCOLO: 175334269 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090876. NIRE: 41205160747.
IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000013

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNIPRINT CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 06.078.501/0001-77
NIRE N.º 412.0516074-7

folha 2 de 5

LIANDRA DOMINGOS MESTRE, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 03/04/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.747.636-7/SSP/PR e inscrita no CPF/MF 035.449.799-50, residente e domiciliada na Rua Eurico Hummig nº. 89, Apto 102, Gleba Palhano, Londrina/PR, CEP 86.050-654.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IMPRIMA PLUS CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA - ME**, com nome fantasia de "**IMPRIMA PLUS**" e tem sede e domicílio na Rua Pará nº. 1195, Centro, Londrina/PR, CEP 86.020-400.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório (CNAE 4761-0/03), Serviços de Fotocópias, Digitalizações, Plotagens e Encadernações (CNAE 8219-9/01), Serviços de Impressão de Materiais para Usos Publicitários ou Promocionais (CNAE 1813-0/01), de Impressos para Usos Diversos (CNAE 1813-0/99) e Impressões em Offset (1811/3/01).**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
THIAGO HENRIQUE NALIN	99,50%	129.350	R\$ 129.350,00
LIANDRA DOMINGOS MESTRE	0,50%	650	R\$ 650,00
TOTAL	100,00%	130.000	R\$ 130.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 17:01 SOB Nº 20175334269.
PROTOCOLO: 175334269 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090876. NIRE: 41205160747.
IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNIPRINT CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 06.078.501/0001-77
NIRE N.º 412.0516074-7

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **THIAGO HENRIQUE NALIN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 17:01 SOB Nº 20175334269.
PROTOCOLO: 175334269 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090876. NIRE: 41205160747.
IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNIPRINT CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 06.078.501/0001-77
NIRE N.º 412.0516074-7**

folha 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ABERTURA DE FILIAIS: Ficam criadas 02 (Duas) filiais da sociedade, sendo localizada, 1) Nire 419.0103143-1, CNPJ 06.078.501/0003-39, na Rua Rodovia Celso Garcia Cid, nº. 2500, CTU, Jardim Universitário, Londrina/PR, CEP 86.055-900 e 2) Nire 419.0134990-2, CNPJ nº. 06.078.501/0005-09, na Avenida Jockey Club nº. 485, Fundos, Vila Hípica, Londrina/PR, CEP 86.067-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 17:01 SOB Nº 20175334269.
PROTOCOLO: 175334269 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090876. NIRE: 41205160747.
IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000016

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNIPRINT CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA – ME
CNPJ/MF N.º 06.078.501/0001-77
NIRE N.º 412.0516074-7**

folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que se enquadram na condição de Micro-Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 20 de Julho de 2017.



THIAGO HENRIQUE NALIN



LIANDRA DOMINGOS MESTRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 17:01 SOB N° 20175334269.
PROTOCOLO: 175334269 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090876. NIRE: 41205160747.
IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000017



Rua Piauí, 229 - Centro Londrina - Paraná Fone: 43-3026-5313 www.alphaencadernadora.com.br E-mail: alphaencadernadora@gmail.com

ORÇAMENTO

Data: 08/03/2022 Validade da proposta: 10 dias
 Razão Social: BENINNI E LO LTDA Telefone: 43-3026-5313 / 3024-5794
 CNPJ: 04.619.998/0001-68 Inscrição Estadual: 902.42451-61
 Prazo Entrega: A COMBINAR Forma de Pagto: A VISTA (A COMBINAR)

Empresa: Câmara Municipal de Apucarana COTAÇÃO: 15/2022
 Responsável: Leila Hirakuri Fone: (43) 3420-7000
 E-mail: leila@apucarana.pr.leg.br (ramal 7010)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	V. Unitário	V. Total
4378	IMPRESSÃO PRETO A4	R\$ 0,20	R\$ 875,60
154	IMPRESSÃO PRETO A3	R\$ 1,25	R\$ 192,50
6 → 20	ENCADERNAÇÕES CAPA DURA	R\$ 45,00	R\$ 270,00
1	FRETE (LONDRINA - APUCARANA)	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL			R\$ 1.488,10

= 900

→ 1.968,10 cl frete
 → 2.118,10 cl frete

Obs: ORDEM DOS ARQUIVOS A COMBINAR, PAGAMENTO SOMENTE EM DINHEIRO, PIX OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, *NÃO TEMOS MÁQUINA DE CARTÃO.

[Handwritten Signature]
 LUCAS MACEDO

04619998/0001-68
 BENINNI E LO LTDA.

RUA PIAUÍ, 229 - LOJA 01
 EDIF. BOSQUE - CENTRO - CEP 86010-420
 LONDRINA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.619.998/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2001
NOME EMPRESARIAL BENINNI E LO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENCADERNADORA E INFORMATICA ALPHA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 229	COMPLEMENTO LOJA 3
CEP 86.010-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VILMAR-LO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3026-5313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022** às **15:23:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



R.R.M. Gráfica Rápida Ltda - ME

CNPJ 03.255.177/0001-27 - Inscr. Mun.: 15882 - Inscr. Est.: 90188748-97

Cel.: (43) 9 9903-4282 - (43) 9 9903-3995 - (43) 3033-5210

Rua Ponta Grossa, 1235 - Centro - CEP 86.800-030
APUCARANA - PARANÁ

ORÇAMENTO CAMÃRA MUNICIPAL DE APUCARANA

Apucarana, 06 de junho de 2022.

2017	Impressão	Encadernação	Total
01 apostilas c/ 07 paginas A4	R\$ 2,10	R\$ 90,00	R\$ 92,10
01 apostila c/ 167 paginas A4	R\$ 50,10	R\$ 90,00	R\$ 140,10
01 apostila sendo 2 volumes c/ 670 paginas.	R\$ 201,00	R\$180,00	R\$ 381,00
01 apostila c/ 39 paginas 50x21	R\$ 78,00	R\$180,00	R\$ 258,00
2018	Impressão	Encadernação	Total
01 apostilas c/ 07 paginas A4	R\$ 2,10	R\$ 90,00	R\$ 92,10
01 apostila c/ 189 paginas A4	R\$ 56,70	R\$ 90,00	R\$ 146,70
01 apostila sendo 2 volumes c/ 709 paginas.	R\$ 212,70	R\$180,00	R\$ 392,70
01 apostila c/ 35 paginas 50x21	R\$ 70,00	R\$180,00	R\$ 250,00
2019	Impressão	Encadernação	Total
01 apostilas c/ 08 paginas A4	R\$ 2,40	R\$ 90,00	R\$ 92,40
01 apostila c/ 268 paginas A4	R\$ 80,40	R\$ 90,00	R\$ 170,40
01 apostila sendo 4 volumes c/ 1.201 paginas.	R\$ 360,30	R\$360,00	R\$ 720,30
01 apostila c/ 35 paginas 50x21	R\$ 70,00	R\$180,00	R\$ 250,00
2020	Impressão	Encadernação	Total
01 apostilas c/ 08 paginas A4	R\$ 2,40	R\$ 90,00	R\$ 92,40
01 apostila c/ 120 paginas A4	R\$ 36,00	R\$ 90,00	R\$ 126,00
01 apostila c/ 444 paginas A4	R\$ 133,20	R\$ 90,00	R\$ 223,20
01 apostila c/ 22 paginas 50x21	R\$ 44,00	R\$180,00	R\$ 224,00
2021	Impressão	Encadernação	Total
01 apostilas c/ 08 paginas A4	R\$ 2,40	R\$ 90,00	R\$ 92,40
01 apostila c/ 124 paginas A4	R\$ 37,20	R\$ 90,00	R\$ 127,20
01 apostila c/ 448 paginas A4	R\$ 134,40	R\$ 90,00	R\$ 224,40
01 apostila c/ 23 paginas 50x21	R\$ 46,00	R\$180,00	R\$ 226,00

4.321,40

Assinatura do Representante Legal

Rua Ponta Grossa, 1149 Fone: (43) 3033-5210
E-mail: rrcopias@yahoo.com.br Apucarana - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.255.177/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/1999
NOME EMPRESARIAL R. R. M. GRAFICA RAPIDA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. R. M. GRAFICA RAPIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 1149	COMPLEMENTO *****
CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3033-5210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022** às **15:24:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 10 de junho de 2022.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2022, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2022, referente ao Processo Administrativo nº 18/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada que promova a impressão e encadernação dos seguintes livros contábeis e financeiros dos anos de 2017 a 2021: Diário Geral e Anexos; Diário da Tesouraria; Balancete de Verificação e Razão da Contabilidade, conforme requisição do setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. Adm. nº 18/2022

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 09/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada que promova a impressão e encadernação dos seguintes livros contábeis e financeiros dos anos de 2017 a 2021: Diário Geral e Anexos; Diário da Tesouraria; Balancete de Verificação e Razão da Contabilidade, conforme requisição do setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada que promova a impressão e encadernação dos seguintes livros contábeis e financeiros dos anos de 2017 a 2021: Diário Geral e Anexos; Diário da Tesouraria; Balancete de Verificação e Razão da Contabilidade, conforme requisição do setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Apucarana.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto às seguintes empresas:

- IMPRIMA PLUS CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 06.078.501/0001-77 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 1.702,00 (mil, setecentos e dois reais).

- BENINNI E LO LTDA ME, CNPJ nº 04.619.998/0001-68 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 1.968,10 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

- R. R. M. GRÁFICA RÁPIDA EIRELI ME, CNPJ nº 03.255.177/0001-27 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 4.321,40 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa IMPRIMA PLUS CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 06.078.501/0001-77, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo serviço dos demais concorrentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Principal: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.3.90.39.63.01.00 – Impressos em geral de uso interno.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de IMPRIMA PLUS CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA ME pelo serviço proposto necessário para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 10 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 18/2022

Dispensa de licitação 09/2022

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Contratação de serviços de impressão e encadernação de livros contábeis e financeiros para a Câmara Municipal de Apucarana, considerando a existência de três orçamentos, considerando que o critério de julgamento é a contratação pelo menor preço, feita a escolha do menor orçamento que se adeque as solicitações da administração pública. Juntada a documentação necessária, pendente a confecção do contrato e publicações legais, sem mais a acrescentar. Recomenda-se desclassificar os orçamentos que estiverem fora do padrão solicitado, ou oportunizada a correção, caso o erro seja interno. Frisa-se que a comprovação de média de mercado pode ser feito por mecanismo de buscas e ferramentas, feitas as respectivas justificativas.

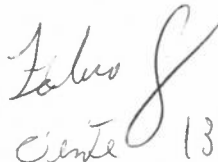
Observa-se que os valores não ultrapassarão os valores limites dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e atende os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstradas por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração. Antes do pagamento deve-se conferir todas as certidões essenciais.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, sem prejuízo das ponderações anteriores, estando a documentação devidamente conferida pelo setor responsável, entendemos que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 13 de junho de 2022.


Procurador Geral
CAD/PR 92.006


13/06/22

000025



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/2022

Processo Administrativo nº 18/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 18/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa IMPRIMA PLUS CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 06.078.501/0001-77, na contratação de empresa especializada que promova a impressão e encadernação dos seguintes livros contábeis e financeiros dos anos de 2017 a 2021: Diário Geral e Anexos; Diário da Tesouraria; Balancete de Verificação e Razão da Contabilidade, conforme requisição do setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$1.702,00 (mil, setecentos e dois reais), para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 14 de junho de 2022.



Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira, Rosa, 25A - 86300-245 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 - www.apucarana.pr.leg.br

DATA: 15/06/2022


JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 9.285 PÁG.: B16

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/2022

Processo Administrativo nº 18/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira, Rosa, 25A - 86300-245 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | (43) 3420-7002 | www.apucarana.pr.leg.br


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/2022
Processo Administrativo nº 18/2022

Respaldo no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 18/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa **IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNACÕES LTDA ME**, CNPJ nº 06.078.501/0001-77, na contratação de empresa especializada que promova a impressão e encadernação dos seguintes livros contábeis e financeiros dos anos de 2017 a 2021: Diário Geral e Anexos, Diário da Tesouraria, Balanete de Verificação e Razão da Contabilidade, conforme requisição do setor de Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$1.702,00 (mil, setecentos e dois reais), para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 14 de junho de 2022.


Franciele Prest Godói "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ano⁴ 2022Nº licitação/dispensa/inexigibilidade¹ 9Modalidade⁴ Processo DispensaNúmero edital/processo⁴ 18

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto¹ Contratação de empresa especializada que promova a impressão e encadernação dos seguintes livros contábeis e financeiros dos anos de 2017 a 2021: diário geral e anexos, diários da tesouraria, balancete de verificação e razão da contabilidade, conforme requisição dos setores de contabilidade e tesouraria da Câmara

Dotação Orçamentária¹ 339039630100000000000000000000Preço máximo/Referência de preço - 1.702,00
R\$¹

Data Publicação Termo ratificação 15/06/2022

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

000028
NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000219/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390396301 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00955 IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNACOES LTDA
 Endereço RUA PARA 1195 CENTRO
 CNPJ / CPF 06.078.501/0001-77
 Fone (43) 3028-8239
 Cidade LONDRINA

Licitação Dispensa por Justificativ 09
 Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento
 15/06/22 15/06/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.795.972,46	1.774.704,15	1.702,00	1.773.002,15

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. IMPRESSAO E ENCADERNACAO DE LIVROS CONTABEIS E FINANCEIROS DOS ANOS DE 2017 A 2021 (DIARIO GERAL E ANEXOS, DIARIO DA TESOURARIA, BALANCETE DE VERIFICACAO E RAZAO DA CONTABILIDADE), SENDO: 4378 PAGINAS A4 PRETO EM SULFITE, FRENTE E VERSO, NO VALOR DE R\$ 875,00;	875,00	875,00
02	1	154 PAGINAS A3 PRETO EM SULFITE, FRENTE E VERSO, NO VALOR DE R\$ 77,00;	77,00	77,00
03	15	15 CAPAS DURAS A4; E	30,00	450,00
04	5	5 CAPAS DURAS A3, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO No 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No		

Local da Entrega

Valor Líquido

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

Ordenador da Despesa
Franciley Preto Godoi
Presidente

Leila
Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970
CNPJ: 78.299.815/0001-00

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000219/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Desdobramento 3390396301 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO
Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00955 IMPRIMA PLUS COPIAS E ENCADERNACOES LTDA
Endereço RUA PARA 1195 CENTRO
CNPJ / CPF 06.078.501/0001-77 Fone (43) 3028-8239 Cidade LONDRINA

Licitação Dispensa por Justificativ Número 09 Solicitação Contrato Emissão 15/06/22 Vencimento 15/06/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.795.972,46	1.774.704,15	1.702,00	1.773.002,15

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		18/2022. DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 3068, CONTA CORRENTE 209-0.	60,00	300,00

Local da Entrega **Valor Líquido** 1.702,00

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(s).

Ordenador da Despesa
Franciley Preto Godoi
Presidente

L. Hirakuri
Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

RECIBO um mil setecentos e dois reais*****

*Declaro(a) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (*****) e pela qual dou(a) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____